



Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei nº 635/97, alterada para Lei nº 2538/2020, regulamentada pelo Decreto nº 1368/2020. Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do poder público e da Sociedade Civil, reuniram-se através de vídeo chamada, com o fim de discutir e resolver diversos assuntos. Os assuntos em pauta: Deliberar sobre Processo ADM – 1082/2021, Calendário de Reuniões, Pauta para 2022 e Presença dos Conselheiros. Participaram da reunião os conselheiros: Sras. Maria Fernanda Gonçalves Galter Reis – titular e, Carmem Luiza Ramos da Silva – suplente da Secretaria Municipal de Turismo, Gláucia Costa Fernandes – Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Turismo, Sr. Wilson Roberto Gomes de Oliveira – titular da Associação de Hotéis e Pousadas, Sra. Sandra Abril – titular da Associação de Hotéis e Pousadas, Srs. Pedro Hirochi Toyota – titular e Maria Herbene de Moura - suplente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, Sras. Gláucia Barbosa Acciarito - titular e Raiane Carla de Souza Rangel – Suplente – Serramar Shopping, Sra. Alessandra Cintia Melgs Saker Mapelli – suplente da Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, Srs. Tiago Saturnino da Silva – titular e Alexandre Slavik Tsiftzoglou – suplente – Ecotur/Caraguatatuba, Sr. Ricardo Jeremias Ferraz – titular da Fundação Educacional e Cultural, Sra. Tatiana Nascimento Soares Scian – titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Sra. Vanessa Trally Bard – suplente Parque Estadual da Serra do Mar, Sr. José Luiz Alves – titular da Associação de Maricultores e Pescadores da Cocanha, Sr. Josinaldo Gomes da Silva – titular da Associação de Quiosques, Sra. Dulcimara Cirino – titular da Secretaria Municipal de Comunicação. As 16h02 a Presidente do Comtur Sra. Maria Fernanda inicia dando as boas vindas aos membros do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e começa a explicar para deliberação dos conselheiros sobre o Processo Administrativo nº 1082/2021 tendo como apenso o Processo Administrativo nº 36871/2019 021, requerente Thifany Felix Guimarães, que solicita sobre a realização da I Parada LGBT do Litoral Norte, passando a ler na íntegra as folhas 03, 1, 12 e 23-verso do Processo Administrativo nº 36871/2019, para que todos pudessem entender ao solicitado. Informa que é citada no processo a estimativa de 5.000 (cinco mil) pessoas e um custo



aproximado de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme planilha de fl. 13 do referido processo. Explica que como secretária despachou em 2020 que o processo deveria ser reavaliado pela SETUR em conjunto com o COMTUR devendo apresentar novo projeto adequado às normas, e que ela como Presidente do COMTUR não poderá votar e solicita a todos que deem o seu voto ao final da explicação da Sra. Carmem Luiza a respeito dos tramites do processo. A Sra. Carmem Luiza inicia dizendo que se trata de processo aberto em 2019 tendo como requerente pessoa física, o qual foi tramitado pelo Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, havendo um parecer da Procuradora Dra. Daniele de fls. 15 a 18, onde a mesma elencou uma série de requisitos a serem cumpridos pela requerente para que fosse dada a devida autorização para o evento, em atendimento ao Decreto Municipal nº377/2015. Informa que os requisitos elencados pela Procuradora não foram atendidos pela requerente apesar de estar ciente desde 10/02/2020 (fls 21 do processo) e, portanto foi o processo foi arquivado. A mesma solicitou desarquivamento do processo em setembro de 2020 alegando que tinha a autorização para realizar o evento sendo que a então secretária de turismo devido à pandemia despachou que todos os eventos estavam cancelados, e que quando a realização dos eventos estivesse liberada a requerente deveria apresentar novo projeto caso tivesse interesse o qual seria então analisado em conjunto com o COMTUR, fato este que a mesma teve ciência (fl. 23-verso). Posteriormente em janeiro de 2021 a mesma abriu novo processo administrativo de nº 1082/2021 comunicando que iria realizar o evento em 11/09/2021, mas sem atender o determinado pela Procuradora Municipal desde 2019, inclusive o fato do responsável pelo evento teria que possuir um CNPJ, e também desconsiderando o já despachado pela Secretária Maria Fernanda, a este novo processo foi apensado o processo anterior, e emitido despacho informando da continuidade da pandemia e estando indeferido o pedido de realização do evento (fl. 06), a requerente novamente tomou ciência da decisão em atendimento pessoal na SETUR. Ocorre que em agosto de 2021 ela protocolou “comunicado” para que fosse juntado ao primeiro processo de que o evento seria realizado em 19/03/22, foi informada de que não seria possível, inclusive tivemos notícia de que o evento foi realizado no formato on-line em 11/11/2021 conforme a mesma informou aos conselheiros do CMPCC. E, por fim a requerente voltou novamente a protocolar “comunicado” que pretende adiar e realizar o evento para o dia 9 de julho de 2022,



alegando novamente ter todas as autorizações, inclusive da Secretária Maria Fernanda, o que não condiz com o processo e nem o despacho da secretária, a requerente ainda informou que o Movimento LGBT de São Vicente poderia ceder o CNPJ, ou seja, por um terceiro responsável, o que a legislação não permite e além do fato de continuarmos no momento de pandemia. Diante de todo o exposto, que pode ser verificado nos processos que estão à disposição de todos os conselheiros, e o custo do evento que ficaria a cargo da Prefeitura onde, foi solicitado da secretaria de transporte, secretaria esta que não existe no município, duas viagens ao mês para as pessoas que integrem a comissão possam ir para todas as cidades onde já aconteceram à parada, para que assim possam ter mais experiência, ou seja, é bem complicada a logística pretendida e para finalizar, sendo que não foi atendido o prevista no Decreto Municipal nº: 377 de 2015, que trata de solicitação para eventos no município a Conselheira Carmem vota contrário à realização do evento . A Sra. Maria Fernanda deixa livre aos conselheiros que queiram debater sobre o assunto ou fazer alguma colocação ou questionamento e após, passaremos a votação. O Sr. Wilson comenta que a Sra. Thifany já procurou a AHP em 2019 pedindo apoio. Segue dizendo que os integrantes da AHP sendo comerciantes locais, sabem que este tipo de evento tem um ticket acima da média dos outros turistas, só que nas condições que foi solicitado este evento LGBT, sendo as custas do município, se posiciona contrário à realização, por estar ilegal e por gastar o dinheiro da cidade. Finaliza dizendo que não foi essa proposta apresentada pela Sra. Thifany, à quase 3 (três) anos atrás à AHP. A Sra. Sandra comenta que esse tipo de evento seria muito importante para a cidade, hotéis/pousadas e comércio em geral, pois atrai muitas pessoas para a cidade. Mas que agora não é o momento. Comenta ainda que deixar todas as despesas para a Prefeitura, não acha certo e que deveriam nesse caso ter patrocinadores, pois a cidade já tem o público, suas praias e toda estrutura de avenidas e pontos turísticos. Entende que eventos precisam trazer dinheiro para a cidade e não a cidade custear. Segue dizendo que é a favor de acontecer um evento LGBT no município, mas que é necessário ter discernimento, pois no caso da solicitação de viagens para ter mais experiência, na opinião dela é um motivo para passear, pois acredita que isso não existe. A Sra. Maria Fernanda informa que isso não tem previsão legal para acontecer e que fica até difícil se posicionar, pois podem entender como preconceito o que não é, e a Sra. Sandra responde que todos precisam se posicionar. A



Sra. Maria Fernanda diz que em razão dos turistas que frequentam a cidade, acredita que o município não tenha maturidade ainda para receber um evento assim. Segue dizendo que acharia mais interessante um fórum ou um evento em outro formato. Diz ainda que para o mês solicitado (julho), se estivermos combatido a pandemia, acontecerá o Festival da Tainha, justamente no Porto Novo, que é o local solicitado pela requerente e o Sr. Ricardo Ferraz comenta que também poderá acontecer o Festival do Camarão no centro. O Sr. Wilson deixa claro que não tem nada contra a realização desse tipo de evento e que por ser motoqueiro, foi designado pela AHP quando foi realizado o megacycle na cidade, e tiveram uma série de falas contra o evento e que depois viram que tratava de um evento que tiveram problemas também, mas trouxe muito dinheiro para a cidade e aproveita para endossar o que a Sra. Sandra falou, que a cidade não pode custear e continua sendo contrário ao evento. A Sra. Alessandra comenta que também é contrária a realização desse evento, pois nesse momento estamos vivendo uma situação delicada por conta da pandemia e um evento desse porte precisa ser mais planejado. A Sra. Tatiana diz que considerando o momento atual, bem como a formatação do projeto que possuem inúmeras falhas, vota contrária a realização do evento. O Sr. José Luiz comenta que devido à pandemia e por tudo que foi relatado, é contrário à realização do evento. O Sr. Pedro Hirochi comenta que como foi explicado, não foi cumprido as formalidade legais e, portanto e o projeto está mal estruturado e sendo assim é contrário a realização do evento. O Sr. Ricardo diz que por tudo que foi comentado e explicado, também é contrário à realização do evento. A Sra. Dulcimara comenta que por tudo que foi dito e por não ter um formato e/ou uma definição concreta do que seria, pois se é para realizar da forma que foi colocado, seria mais fácil à própria Prefeitura assumir um evento desses e por estarmos em um momento difícil por conta da pandemia, vota contrário também. O Sr. Tiago diz que por todos os motivos apresentados, como também estando ilegal e exigindo só da Prefeitura, coloca-se também contrário a realização. A Sra. Gláucia Acciarito comenta que dentre tantas coisas apresentadas, vota contra também. A Sra. Maria Fernanda diz que foi por unanimidade o voto contrário com relação à realização do evento em nosso município, visto que o projeto precisa ser melhor estruturado, como também trazer o menor custo para a Prefeitura e atendendo também a legitimidade do processo. A Sra. Maria Fernanda passa a falar sobre o calendário anual que estipula uma reunião mensal de janeiro a dezembro. Pergunta aos



membros que querem manter uma reunião por mês durante os 12 (doze) meses ou se preferem por motivos da alta temporada e grande demanda de trabalhos pessoais, hotéis/pousadas e comércio em geral, abolir algum mês. O Sr. Wilson diz que o Comtur precisa se reunir nesses 12 meses, mas poderia realizar duas reuniões em um mês, deixando mais livres os meses da alta temporada e a Sra. Maria Fernanda pergunta se todos concordam em permanecer os 12 (doze) meses, apenas alterando no mês de janeiro, para a última semana e todos os presentes concordam. Começa a falar sobre elaborar um rodízio de pautas para as reuniões, pois o Comtur não pode ficar na dependência das demandas vindas da Secretaria de Turismo, os membros precisam trazer demandas também. Comenta que a Sra. Sandra enquanto Presidente do Conselho, sempre solicitou que trouxessem assuntos a serem discutidos. Sendo assim poderíamos estabelecer, a partir do fato que temos 20 (vinte) membros, que pelo menos uma vez no ano uma entidade faça uma sugestão de pauta para reunião do Comtur. Pergunta a opinião de todos e os participantes concordaram por unanimidade. Por fim, comenta sobre a importância da participação dos conselheiros nas reuniões e que caso ocorra duas faltas não justificadas, iremos solicitar a entidade sendo pública ou privada, a substituição, pois é preciso fazer acontecer e todos os conselheiros são importantíssimos nesse processo. A Sra. Sandra pergunta como proceder para solicitar uma pauta e a Sra. Maria Fernanda informa que pode ser enviada no grupo do Comtur, pois assim todos podem tomar ciência. Aproveita para informar que estarão participando a convite da Secretaria do Estado da feira que acontecerá na Espanha. Comenta que o Estado solicitou que cidades fortes, como Caraguatubá que teve uma gestão responsável referente à pandemia, integrasse o time. Nada mais havendo a tratar, se encerra os trabalhos às 17h00min, lavrando a ata juntamente com Gláucia Costa Fernandes, que secretariou a reunião. Assim que lida e achada conforme, a ata há de ser assinada pela presidente e a secretária executiva, conforme regimento interno.

Caraguatubá, doze de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Maria Fernanda Gonçalves Galter
Presidente do Comtur

Gláucia Costa Fernandes
Secretária Executiva do Comtur